



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 11/2024/SEAS-CONSEDH

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONSEDH NO BIÊNIO 2024-2026.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 4º, inciso X, §4º da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 742, de 05 de dezembro de 2013, e nº 869, de 09 de maio de 2016, do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os editais de convocação e suas respectivas prorrogações, publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25/01/2024, 29/02/2024 e 05/06/2024;

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CONSEDH), no intuito de promover o preenchimento da vaga destinada às instituições não governamentais de âmbito estadual, atuantes na promoção, garantia e defesa dos direitos humanos, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos, em Cacoal e/ou região, vem, por meio de sua Comissão Eleitoral, comunicar aos interessados o resultado preliminar dos habilitados e inabilitados com base nos documentos recebidos através do formulário de inscrição do edital nº 10/2024/SEAS-CONSEDH.

ENTIDADE HABILITADA

Nº	Nome	CNPJ	Sede
1	Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO	06.052.929/0001-40	Av. Rosilene Xavier Transpadine, 2144, Sala 10, Bairro Eldorado, Cacoal, RO.

ENTIDADE INABILITADA

Nº	Nome	CNPJ	Motivo da Inabilitação
1	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cacoal - STTR	05.706.569/0001-90	A documentação apresentada não comprovou atividades específicas na defesa dos direitos humanos conforme exigido pelo edital.

Informações Adicionais:

A entidade inabilitada poderá apresentar recurso conforme o cronograma do processo seletivo, enviando um e-mail para cedh@seas.ro.gov.br nos dias 15 e 16 de julho de 2024.

Se nenhum recurso for apresentado dentro do prazo estipulado, a única entidade habilitada será eleita por aclamação, dispensando a realização da eleição prevista para o dia 24 de julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS (Presidente da Comissão)

William Fernandes Moraes de Souza

Membro da Comissão

Alexander Nunes de Farias

Membro da Comissão

Alex Sandro Santos Almeida

Membro da Comissão

Fernanda de Lima Cipriano Nascimento

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 12/07/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Cipriano Nascimento, Assessor(a)**, em 12/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **William Fernandes Moraes de Souza, Gerente**, em 12/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias, Assessor(a)**, em 12/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Santos Almeida, Assessor(a)**, em 12/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050712988** e o código CRC **60AC6F13**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.006373/2023-09

SEI nº 0050712988